



**Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

À

Procuradoria Municipal

Ref.: Alteração da Lei nº 3.896/2023

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2023.


Solicito a Vossa Senhoria que seja enviado à Câmara Municipal de Lagoa da Prata alteração na Lei nº 3.896/2023 de 29 de setembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente.

Informo que o motivo se dá tendo em vista que o crédito aberto possui uma de natureza de despesa classificada como 333035 – Serviços de Consultoria. Em análise juntamente com a CMM verificou-se que a modalidade adequada de aplicação é 42. Sendo assim a classificação da natureza de despesa adequada passa a ser 334235 – Serviços de Consultoria.

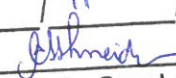
Todas as demais informações constantes na Lei, tais como valores, finalidade e objetivos permanecem inalteradas, a alteração se dá apenas na dotação 333035, que passa a ser 334235 para correta contabilização.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos e renovo votos de apreço,

Atenciosamente,

  
Nara Aparecida da Silva  
Assessora Administrativa

**Documento recebido em**

09 / 11 / 2023  
  
Procuradoria-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.896, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 485.433,75 e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 485.433,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura	
13.392.0501.3.035 – Projetos Culturais Lei Paulo Gustavo	
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas .....	R\$ 475.433,75
333035 – Serviços de Consultoria .....	R\$ 10.000,00
TOTAL .....	R\$ 485.433,75

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Excesso de Arrecadação nas Rubricas 1.7.1.9.99.0.1.05 – Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo Art. 5º e Rubrica 1.7.1.9.99.0.1.06 – Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo Art. 8º.

TOTAL .....

	R\$ 485.433,75
--	----------------

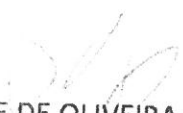
Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.035 – Projetos Culturais Lei Paulo Gustavo

Meta: Apoiar o setor cultural e artístico do município de Lagoa da Prata devido as consequências ocasionadas pela Pandemia Covid-19, conforme normas estabelecidas na Lei nº 195/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de setembro de 2023.

  
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
Prefeito Municipal